



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 317/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA ANDREI GERVASIO TEIXEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO REUS ROSSI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e Edital de Concurso Público Nº 01/2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, **ANDREI GERVASIO TEIXEIRA**, para exercício das funções do emprego de **VIGILANTE**, vinculado ao Departamento de Serviços da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, tendo em vista a aprovação, em décimo lugar, no Concurso Público nº 001/2014, homologado em 11 de maio de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 468/07.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 02 de junho de 2015.

JOAO REUS ROSSI
Prefeito

Publicado no mural público e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de junho de 2015.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças